

# **Boletim de Serviço**

**nº 1661, de 25 de outubro de 2023**

**Secretaria-Geral**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	7
CALENDÁRIO 2023 .....	7
Portaria - SEI nº 472, de 24 de outubro de 2023.....	7
RETIFICAÇÃO .....	7
Retificação do dia 25 de outubro de 2023 .....	7
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	8
NOMEAÇÃO .....	8
Portaria - SEI nº 2388, de 24 de outubro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 2389, de 24 de outubro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 2394, de 24 de outubro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 2408, de 24 de outubro de 2023.....	9
EXONERAÇÃO .....	9
Portaria - SEI nº 2383, de 23 de outubro de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 2385, de 24 de outubro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 2390, de 24 de outubro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 2391, de 24 de outubro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 2392, de 24 de outubro de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 2393, de 24 de outubro de 2023.....	11
SUBSTITUIÇÃO .....	12
Portaria - SEI nº 2409, de 24 de outubro de 2023.....	12
MOVIMENTAÇÃO .....	12
Portaria - SEI nº 2387, de 24 de outubro de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 2395, de 24 de outubro de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 2396, de 24 de outubro de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 2397, de 24 de outubro de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 2398, de 24 de outubro de 2023.....	14
Portaria - SEI nº 2399, de 24 de outubro de 2023.....	14
Portaria - SEI nº 2400, de 24 de outubro de 2023.....	15
Portaria - SEI nº 2401, de 24 de outubro de 2023.....	15
Portaria - SEI nº 2402, de 24 de outubro de 2023.....	16
Portaria - SEI nº 2403, de 24 de outubro de 2023.....	16
Portaria - SEI nº 2404, de 24 de outubro de 2023.....	17
Portaria - SEI nº 2405, de 24 de outubro de 2023.....	17
Portaria - SEI nº 2406, de 24 de outubro de 2023.....	17
Portaria - SEI nº 2407, de 24 de outubro de 2023.....	18
REVOGAÇÃO .....	18

Portaria - SEI nº 2384, de 24 de outubro de 2023.....	18
Portaria - SEI nº 2386, de 24 de outubro de 2023.....	19
CORREGEDORIA-GERAL.....	19
DESIGNAÇÃO .....	19
Portaria - SEI nº 72, de 24 de outubro de 2023.....	19

## PRESIDÊNCIA

### CALENDÁRIO 2023

#### **Portaria - SEI nº 472, de 24 de outubro de 2023**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56 do Estatuto Social da Ebserh vigente, e considerando:

- o disposto no Art. 18 da Norma Operacional-DGP nº 04/2021,
  - a necessidade de uniformização no âmbito da Rede Ebserh, bem como a conveniência e oportunidade,
  - a deliberação ocorrida na 562ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de outubro de 2023,
- resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria-SEI nº 08, de 13 de janeiro de 2023, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

*"[...]*

*XII-A - 03 de novembro (ponto facultativo);*

*[...]" (NR)*

Parágrafo único. O ponto facultativo indicado no inciso XII-A não altera prazos administrativos previstos em processos de compras e licitações.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 08, de 13 de janeiro de 2023, e respectivo Anexo.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Arthur Chioro

### RETIFICAÇÃO

#### **Retificação do dia 25 de outubro de 2023**

No Boletim de Serviço nº 1660, de 23 de outubro de 2023, nas Retificações, páginas 10 a 17, onde se lê: “DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS” leia-se “PRESIDÊNCIA”.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 2388, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear BETANIA NOGUEIRA LOPES, matrícula Siape nº 325\*\*\*\*, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

#### **Portaria - SEI nº 2389, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear MARCELO NOGUEIRA DE FREITAS, CPF nº 876.\*\*\*.\*\*\*-20, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos, junto ao Setor de Governança e Estratégia, da Superintendência, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

#### **Portaria - SEI nº 2394, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear ROSA CRISTINA AUTRAN ANDRADE, CPF nº 190.\*\*\*.\*\*\*-53, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica BFS, junto à Divisão de Gestão do Cuidado BFS, da Gerência de Atenção à Saúde BFS, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

### **Portaria - SEI nº 2408, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear REBECA DA NOBREGA LUCENA PINHO, matrícula Siape nº 215\*\*\*\*, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, junto à Superintendência, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial, junto ao Setor de Contratualização e Regulação, da Superintendência, do HUB-UnB, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

## **EXONERAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 2383, de 23 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SHEILA MICHELINE MAMEDE DA COSTA SANTOS, matrícula Siape nº 219\*\*\*\*, do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de

Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2385, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, THEOMAR DE SOUSA COLOMBO, matrícula Siape nº 212\*\*\*\*, do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2390, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROSA HELENA APARECIDA GONCALVES, matrícula Siape nº 215\*\*\*\*, do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de outubro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2391, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar ANTONIO ROBSON ALVES FERREIRA, matrícula Siape nº 174\*\*\*\*, do cargo de Chefe da Unidade de Licitações e Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24 de outubro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2392, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, THIAGO DA SILVA MENDES, matrícula Siape nº 142\*\*\*\*, do cargo de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2393, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ARIANE DE CARVALHO VIANA, matrícula Siape nº 313\*\*\*\*, do cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

## SUBSTITUIÇÃO

### **Portaria - SEI nº 2409, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar VANDA MORAES E MELLO LAURENTINO, matrícula Siape nº 223\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Imprensa e Informação Estratégica 2 da Ebserh, no dia 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

## MOVIMENTAÇÃO

### **Portaria - SEI nº 2387, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0020355-16.2019.5.04.0103, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, do(a) empregado(a) CRISTIANE SANTINI, matrícula Siape nº 241\*\*\*\*, Técnica em Radiologia, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM) autorizada por meio da Portaria nº 1281, de 03 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 678, de 04 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2395, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ELILIAN OLIVEIRA PEREIRA, matrícula Siape nº 327\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2396, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de CASSIA HELENA MEDEIROS SOMBRA, matrícula Siape nº 328\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2397, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de FREDERICO AUGUSTO LUNA TAVARES, matrícula Siape nº 325\*\*\*\*, Jornalista, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

#### **Portaria - SEI nº 2398, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MARIA JOSE DE AGUIAR MOTA, matrícula Siape nº 328\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de outubro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

#### **Portaria - SEI nº 2399, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-

EBSERH, de CRISTIANY DOS SANTOS COSTA, matrícula Siape nº 325\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da Rede Ebserh. Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2400, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de THALITA ROSENO FERNANDES DE BRITO, matrícula Siape nº 328\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh. Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2401, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de RAFAELLY CRISTINE DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula Siape nº 328\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de outubro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2402, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MARCELO KLEITON EUGENIO DA SILVA, matrícula Siape nº 327\*\*\*\*, Técnico em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2403, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MIRIAN CERQUEIRA MAXIMIANO, matrícula Siape nº 328\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2404, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de EDUARDA ROCHA JORGE DA SILVA TRINDADE, matrícula Siape nº 328\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2405, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de LAURA REGINA OLIVEIRA SANTANA, matrícula Siape nº 325\*\*\*\*, Psicóloga - Psicologia Organizacional e do Trabalho, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

**Portaria - SEI nº 2406, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de FERNANDA FERREIRA SANTOS MONTENEGRO, matrícula Siape nº 330\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

#### **Portaria - SEI nº 2407, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de LORENA CAVALCANTE LOBO, matrícula Siape nº 138\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

### **REVOGAÇÃO**

#### **Portaria - SEI nº 2384, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 2312, de 20 de setembro de 2022, publicada no Boletim nº 1397, de 20 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvea Viana

### **Portaria - SEI nº 2386, de 24 de outubro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 1020, de 06 de abril de 2022, publicada no Boletim nº 1286, de 07 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

## **CORREGEDORIA-GERAL**

### **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 72, de 24 de outubro de 2023**

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Paulo César de Souza, matrícula SIAPE nº 323\*\*\*\*, ocupante de cargo efetivo, lotado no HU-UFSC, para atuar como comissário na Investigação Preliminar destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23477.008464/2022-87.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joaci Cabral de Almeida Junior